



PARECER N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem n° 08, de 2015 (Mensagem n° 76, de 30 de março de 2015, na origem), da Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor TONY VOLPON para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal, a Presidente da República, por meio da Mensagem n° 08, de 2015, submeteu à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Tony Volpon, para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa à Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, entre outros servidores públicos, o Presidente e os demais diretores do Banco Central do Brasil.

Nos termos do disposto no art. 99, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores do Banco Central. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

De acordo com o art. 5° da Lei n° 6.045, de 1974, que alterou a composição da diretoria do Banco Central do Brasil, os diretores do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Senhor Tony Volpon.

CAE
Folha: 22



SF/15499.24987-06

Página: 1/2 06/04/2015 18:38:55

4c457056abeaa555d5fbbb702c9283aa88d67e31



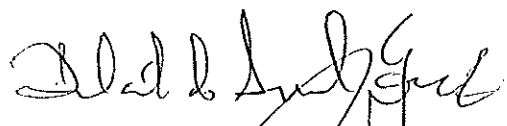
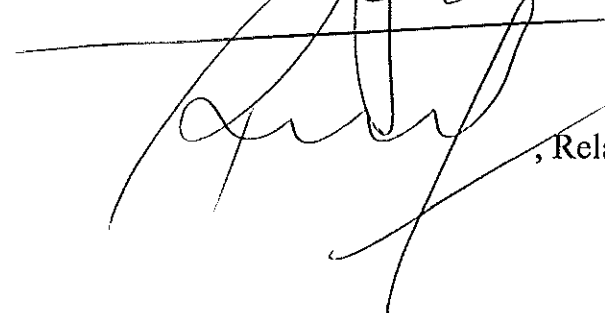
O Sr. Volpon nasceu no Rio de Janeiro em 1965. É bacharel em Economia pela Universidade *McGill* de Montreal e mestre em Economia pela Universidade *Western Ontario*, ambas no Canadá, tendo obtido os títulos respectivamente, em 1989 e 1990.

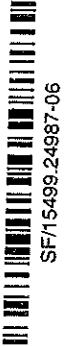
Desde setembro de 2009, exerce o cargo de Diretor Executivo, na função de Chefe de Pesquisas para Mercados Emergentes das Américas, no *Nomura Securities International*, em Nova York, EUA.

Exerceu diversas outras funções em várias instituições financeiras desde o início dos anos 90 do século passado. Além de ser articulista em jornal, publicou um livro sobre a globalização e a política, em 2003.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Tony Volpon para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2015.

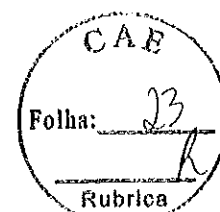
 , Presidente
 , Relator



SF/15499.24987-06

Página: 2/2 06/04/2015 18:38:55

4c457056abeaa555d5fbbb702c9283aa88d67e31



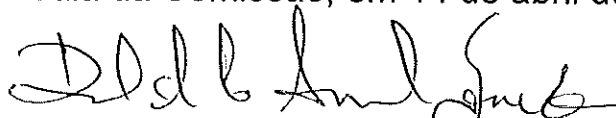
PARECER Nº

, DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 8 de 2015, submete, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor TONY VOLPON para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 14 de abril de 2015, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Romero Jucá sobre a Mensagem nº 8 de 2015, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor TONY VOLPON para exercer o cargo de Diretor do Banco Central, por 22 votos favoráveis, 2 contrário(s) e NENHUMA ABSTENÇÃO.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2015.



Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
MESSAGEM (SF) Nº 8, de 2015

ASSINAM O PARECER, NA 9ª REUNIÃO, DE 14/04/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. José Pimentel (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Paulo Rocha (PT)
Lindbergh Farias (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Humberto Costa (PT)
Reguffe (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Telmário Mota (PDT)	6. Jorge Viana (PT)
Benedito de Lira (PP)	7. Gladson Cameli (PP)
Ciro Nogueira (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Raimundo Lira (PMDB)	3. José Maranhão (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	6. VAGO
Omar Aziz (PSD)	7. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	8. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. José Serra (PSDB)
Wilder Moraes (DEM)	2. Antonio Anastasia (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Ataídes Oliveira (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	4. Ronaldo Caiado (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	5. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Lídice da Mata (PSB)
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Graziolin (PCdoB)	3. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Elmano Férrer (PTB)
Wellington Fagundes (PR)	3. Blairo Maggi (PR)

CAE
 Fls. 85
 4
 Rubrica